

PARECER 914/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 056/02.

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto objetiva denominar Travessa José Augusto Simões Cabete o logradouro situado na altura do nº 70 da Rua Dr. Virgílio Machado, Distrito da Penha.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro a ser denominado, e para atender à melhor técnica de redação legislativa. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, mas apresenta um novo substitutivo para preservar o tipo de logradouro descrito no texto original do projeto.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador da região, nascido em Coimbra, Portugal, mas que desde 1920 fixou residência na região da Penha. Integrado à sua comunidade, teve intensa participação nos acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos, além de colaborar com instituições filantrópicas durante as campanhas de benemerência.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio